

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA TSE Nº 485, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 49, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									30.000.000
	Projetos									
0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126								30.000.000
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	02 126	F	4- INV	2	90	0	1000		30.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									30.000.000
	Projetos									
0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126								30.000.000
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	02 126	F	3- ODC	2	90	0	1000		30.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 692, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 52 da Lei n. 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no §1º, Inciso I, do art. 4º da Lei n. 15.121, de 10 de abril de 2025, e os procedimentos estabelecidos na Portaria SOF/MPO n. 34, de 8 de fevereiro de 2024, bem como o decidido pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal nos autos do processo 0000001-58.2025.4.90.8000 (Certidão de julgamento n. 0786380), resolve:

Art. 1º Abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 59.389.803,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e três reais), para atender à programação do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									27.000.000
	Atividades									
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								22.000.000
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	02 331	F	3- ODC	1	90	0	1000		22.000.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061								5.000.000
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	02 061	F	3- ODC	1	90	0	1000		5.000.000
TOTAL - FISCAL										27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										27.000.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									11.812.000
	Atividades									
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								10.000.000